



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 010/05

Em 23 de maio de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o aumento do salário mínimo pelo Governo Federal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), retroativo ao dia 1º de maio de 2005;

RESOLVE:

Autorizar ao Departamento de Contabilidade deste Legislativo a fazer o pagamento da diferença de salários dos servidores que tem vencimentos inferiores ao salário mínimo atual de R\$ 300,00 (trezentos reais), fixado pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 248, de 20/04/2005.


Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) dias do mês de maio de dois mil e cinco (2005).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo